



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

DECRETO Nº 8014

DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE A SERVIDORA GIRLANIA MARIA BORGES, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que são conferidas, e

Considerando o disposto no inciso V do artigo 61 da Lei 24/1993.

Considerando o disposto no Processo nº 1-1271/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora Girlania Maria Borges, cargo de Professora Nível Superior 25 horas, inscrita no CPF sob o nº ***.176. ***-**, licença prêmio por assiduidade, sem prejuízo da remuneração do cargo, referente ao período aquisitivo 2003 a 2008, a partir de 05 de setembro de 2022 a 03 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2022.

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaiso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 22/09/2022 às 08:09, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br, informando o ID **235930** e o código verificador **EA375687**.

Referência: [Processo nº 1-1271/2022](#).

Docto ID: 235930 v2